

DECRETO Nº 17502/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 161.404,60 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2425/2020 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 161.404,60 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1770	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	66.139,90
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4720	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.264,70
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	91.404,60
	TOTAL	161.404,60

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	

05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.541.0012.2014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1130	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	66.139,90
	SUBTOTAL	66.139,90
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4790	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.264,70
	SUBTOTAL	25.264,70
	TOTAL	161.404,60

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 26 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças